Ofício nº 473 /2025/DAB/SMS/PMCL

Conselheiro Lafaiete, 19 de dezembro de 2025.

REF.: Resposta ao requerimento nº 914/2025

Em atendimento ao solicitado, informamos que, até o presente momento, o Município ainda não recebeu o implante subdérmico Implanon. Conforme esclarecido em reunião realizada com o Ministério da Saúde, em Belo Horizonte, os simuladores para treinamento serão disponibilizados à Secretaria de Estado de Saúde (SES-MG), cabendo aos municípios solicitarem o empréstimo. Em contato com a Superintendência Regional de Saúde de Barbacena, através da Referência Técnica em Atenção Primária da Superintendência Regional de Saúde, Livia Pêgo, fomos informados de que, até o momento, os referidos simuladores ainda não foram recebidos.

No que se refere à capacitação dos profissionais, foram capacitados pelo Ministério da Saúde duas enfermeiras e uma médica, quantitativo previamente definido pelo próprio Ministério. De acordo com a legislação profissional vigente, a médica já se encontra apta a iniciar a inserção do implante. As enfermeiras, por sua vez, ainda necessitam realizar a prática supervisionada para a conclusão da habilitação. Ressaltamos que este Departamento encontra-se em processo de busca por empresa ou instituição habilitada para a realização da capacitação prática e emissão da respectiva certificação.

Considerando que os implantes ainda não foram enviados pelo Ministério da Saúde e que os simuladores não foram disponibilizados pela SES-MG, não é possível, no momento, estimar prazo para o início da oferta do método no Município.

Em relação aos critérios de elegibilidade, estes são definidos pelo Ministério da Saúde e serão seguidos, sendo a inserção precedida de consulta de Planejamento Reprodutivo, conforme protocolo municipal atualmente em fase de elaboração. O monitoramento, a condução de possíveis efeitos adversos e o manejo de eventuais complicações também seguirão as diretrizes estabelecidas no referido protocolo.

Quanto ao prazo para que todas as unidades de saúde estejam aptas à oferta do método, este está condicionado à disponibilização do insumo pelo Ministério da Saúde e dos simuladores pela Secretaria de Estado de Saúde.

Esclarecemos ainda que, esta Diretoria já se encontra em fase de construção e elaboração do protocolo de inserção do dispositivo, o qual contemplará as diretrizes relacionadas aos direitos das usuárias, indicações, contraindicações, fluxo de atendimento, procedimentos para agendamento, bem como as estratégias de orientação e divulgação junto à rede de Atenção Básica.

Ressaltamos que, após a conclusão e validação do protocolo, as informações serão amplamente divulgadas às equipes de saúde e à população feminina, garantindo o acesso qualificado e seguro ao referido método contraceptivo.

Por fim, informamos que o setor responsável pela implementação do Implanon nas Unidades de Saúde da Família, será o Departamento de Atenção Básica, sob a responsabilidade dos gestores do referido Departamento.

Jessica Cristina de Araújo Faria
Enfermeira Coordenadora da Atenção Básica

Bruna Siqueira Nogueira
Gerente do Departamento de Atenção Básica

Danilo Vinícius Barros Resende
Secretário Municipal de Saúde

Visto
Assessoria

À Senhora
Vereadora Damires Rinarlly Oliveira Pinto
Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete.
Rua Assis Andrade, 540, Centro.
Conselheiro Lafaiete – MG. CEP: 36.400-067